



PROCESSO	:	54.514-7/2021
ASSUNTO	:	PENSÃO POR MORTE
UNIDADE GESTORA	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

1 Trata o processo de pensão por morte concedida à Sra. Adenirce Neusa da Cruz, na condição de viúva, em razão do falecimento do Sr. José Alcides da Cruz, transferido para inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

2 Após instrução processual, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, que por intermédio do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, converteu seu parecer no pedido de diligência 104/2022, requerendo a retificação do Ato 420/2017, diante de divergência verificada no órgão expedidor da Cédula de Identidade da beneficiária.

3 **É o relatório, passo a decidir.**

4 Após análise dos autos, **defiro** o Pedido de Diligência 104/2022 e determino a notificação do MTPREV, para que proceda com a retificação do Ato que concedeu a pensão, corrigindo as informações pessoais da beneficiária conforme consta na documentação oficial.

5 Após, retornem-se os autos a este gabinete para o devido prosseguimento processual.

Às providências. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2022.

(assinatura digital)

Conselheiro **VALTER ALBANO**
Relator

